

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE – AF/1º NÍVEL/BH/2
RETIFICAÇÃO
Comunicamos que na publicação realizada em 16/12/2015, pág. 07, referente à intimação do contribuinte abaixo relacionado, onde se lê: Tânia Maria Caetano de Oliveira do Amaral Cerqueira, Chefe da AF/1º Nível BH-2, em exercício-Masp -340.642-8, leia-se: Paulo Sérgio Martins de Oliveira – MASP -339.594-4, Chefe da AF/1º Nível/BH/2-SRFII-BH-

Onde se lê: não pagões, leia-se, não pagos.

Onde se lê: Identificação, 052.186.16-85, leia-se 052.186126-85
Sujeito Passivo: Valdirene Ramalho da Silva–CPF: 052.186126-85
Auto de Infração: 01.000262438.47

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2015
Paulo Sérgio Martins de Oliveira – MASP 339.594-4
Chefe da AF/1º Nível/BH/2 – SRFII – BH -

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE – DF/1º NÍVEL/BH-1
RETIFICAÇÃO

Comunicamos que na publicação realizada em 16/12/2015, pág. 07, referente à intimação do contribuinte abaixo relacionado, onde se lê: Endereço: Rua Pouso Alegre, leia-se Rua Pouso Alegre.
Sujeito Passivo: Volkswagen Leasing S/A Arrend. Mercantil – CNPJ-49.324.619/0001-40

Auto de Infração: 01.000042367-24

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2014
José Márcio de Almeida Paulinho – MASP 973.339-5
Delegado Fiscal – DF/BH -1

SRF-II – BELO HORIZONTE – DFT/BH
RETIFICAÇÃO

Comunicamos que na publicação realizada em 16/12/2015, pág. 07, referente à intimação do contribuinte abaixo relacionado, onde se lê: Belo Horizonte, 14 de novembro de 2015, leia-se: Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2015.

Contribuinte. Angela Gallo LTDA ME – I.E.: 062.176812.0012

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2015
Marcial Gomes de Melo – Masp 387.770-1
Delegado Fiscal – DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE – DF/1º NÍVEL/BH-1
RETIFICAÇÃO

Comunicamos que na publicação realizada em 16/12/2015, pág. 07, referente à intimação do contribuinte abaixo relacionado, onde se lê: Fibra Leasin S/A Arrend. Mercantil, leia-se,Fibra Leasing S/A Arrend. Mercantil.
Sujeito Passivo: Fibra Leasing S/A Arrend. Mercantil– CNPJ-71.590.798/0001-17
Auto de Infração: 01.000023017-66

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2014
José Márcio de Almeida Paulinho – MASP 973.339-5
Delegado Fiscal – DF/BH -1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE – DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 05.000228878.07
Sujeito Passivo: Scapole Malhas Distribuidora de Transfer LTDA EPP I.E.: 062.319171.0000

Nos termos do inciso III art.135 do CTN – Código Tributário Nacional, procede-se a retificação do Termo de Autodenúncia em referência, para inclusão do (s) sócio (s) abaixo identificado (s) na condição de responsável (is) solidário (s) pelo crédito tributário lançado na presente peça.
Procede-se também a ratificação dos demais itens do Termo de Autodenúncia.

Considerando que os demais itens do Termo de Autodenúncia permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.
Dados Cadastrais do Responsável Solidário 1 (Coobrigado 1):
Nome: Yure Raony Tappembek Dias Fontes – CPF: 882.362932-20
Endereço: Av. Augusto de Lima, 1263, Lj 20, Barro Preto, Belo Horizonte – MG -

Cargo: Sócio Administrador

Início de participação na empresa: 20.04.2006

Fim de participação na empresa: 21.09.2011

Dados Cadastrais do Responsável Solidário2 (Coobrigado 2):
Nome: Eduardo Rabelo de Moraes Fontes – CPF: 101.222626-28
Endereço: Rua Castelo Lamego, 217, Apt. 4, Castelo, Belo Horizonte –MG-

Cargo: Sócio Administrador

Início da participação na empresa: 20.01.2010

Fim de participação na empresa: 07.12.2011

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2015
Marcial Gomes de Melo – Masp 387.770-1
Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE – DFT/1º NÍVEL/BH
RETIFICAÇÃO

Comunicamos que na publicação realizada em 24/11/2015, pág. 16, referente à intimação do contribuinte abaixo relacionado, onde se lê: Sujeito Passivo: Palace Scapole Malhas Distribuidora de Transfer LTDA EPP, leia-se: Scapole Malhas Distribuidora de Transfer LTDA EPP

Onde se lê:PTA 05.000248782-01, leia-se. 05.000228878-07.

Sujeito Passivo: Scapole Malhas Distribuidora de Transfer LTDA EPP- I.E: 062.319171-0000

Auto de Infração: 05.000228878.07

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2015
Marcial Gomes de Melo – MASP 387.770-1
Delegado Fiscal – DFT/ BH -

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE – DFT/1º NÍVEL/BH
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada.
Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes– Belo Horizonte - MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: RCM Comércio de Eletrônicos LTDA IE: 001.03526800-16
Avenida Afonso Dom Pedro I, 402, Lj 502, Santa Branca – Belo Horizonte – MG

Coobl: Claudianny Castilho da Silva – CPF: 011.953.846-61
Endereço: Rua Castelo de Obidos, 771, Castelo, Belo Horizonte – MG-

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2015
Marcial Gomes de Melo – Masp 387.770-1
Delegado Fiscal – DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE – DF/1º NÍVEL/BH-1
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada.
Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes– Belo Horizonte - MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: Express Vip Limitada – CNPJ: 04066786/0001-09
Rua Amazonita,360, LT A, Pompéia- Belo Horizonte- MG
Auto de Infração: 01.000327572-37

Coob (01): Banco Toyota do Brasil S/A – CNPJ: 02977348/0001-69
Endereço: Ave das Nações Unidas, 12901, An. 17, São Paulo-SP-
Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2015
José Márcio de Almeida Paulino – Masp 973.339-5
Delegado Fiscal – DF/BH-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE – DF/1º NÍVEL/BH-1

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
PTA: 01.000034227-88
Contribuinte: Ney Mauricio Belico Lobato CPF: 371.879296-68
Endereço: Rua Niquelina,262,1001, Santa Efigênia, Belo Horizonte –MG-

Nos termos do art. 149 do Código Tributário Nacional - CTN, procedemos à retificação da Notificação em referência, para registrar a extinção parcial do crédito tributário relativa à prescrição do exercício de 2006, conforme documento AGE às fls. 29 do PTA em epígrafe.

Assim, procedemos a retificação do presente lançamento para decotar os valores referentes ao exercício de 2006, devendo permanecer irretracáveis os demais itens da peça fiscal.

Exercícios Remanescentes: 2007.

Dados do responsável solidário 1(Coobrigado1):

Nome: Banco Fiat S/A – CNPJ: 61.190.658/0001-06

Endereço: Av. Antonio Massa, 361, Poa, São Paulo- SP-
Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2015
José Márcio de Almeida Paulino
Delegado Fiscal/DF/BH-1- Masp 973339-5

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE – DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 01.000267127.82
Sujeito Passivo: José Santos Barcelos I.E.: 062.876079.0007

Nos termos do inciso III art.135 do CTN – Código Tributário Nacional, combinado com o disposto no Art.21, § 2, inciso II da Lei 6.763/75 e Portaria SRE 148/2015, procede-se a retificação do Auto de Infração em referência, para inclusão do(s) sócio(s) abaixo identificado (s) na condição de responsável(is) solidário(s) pelo crédito tributário lançado na presente peça.

Procede-se também a ratificação dos demais itens do Auto de Infração.

Considerando que os demais itens do Auto de Infração permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Dados Cadastrais do Responsável Solidário 1 (Coobrigado 1):
Nome: José Santos Barcelos – CPF: 003.707487-35
Endereço: Rua Mato Grosso,682, FUN, Barro Preto, Belo Horizonte - MG -

Cargo: Empresário

Início de participação na empresa: 27.11.1997

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2015
Marcial Gomes de Melo – Masp 387.770-1
Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II –
BELO HORIZONTE – DFT/1º NÍVEL/BH
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada.
Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes– Belo Horizonte - MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: Stillus Comércio de Materiais Fotográficos e Armariños Eireli – IE: 062.318612.00-46
Rua dos Caetes,619 Centro – Belo Horizonte - MG

Coobl: Claudio José da Costa – CPF: 706.316896-72
Rua Cinco, 27, Granja Verde, Betim - MG-
Auto de Infração: 01.000373558-54

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2015
Marcial Gomes de Melo – Masp 387.770-1
Delegado Fiscal – DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II –
BELO HORIZONTE – DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 05.000237731.04
Sujeito Passivo: Stillus Com. De Materiais Fotográficos e Amarinho Eireli- I.E: 062.318612.0046

Nos termos do art. 149 do CTN e considerando o disposto na Portaria SRE nº 148, de 16 de outubro de 2015, procede-se a retificação da Peça Fiscal em referência, para inclusão do sócio-gerente no polo passivo da atuação, nos termos do disposto no artigo 21, § 2º, inciso II da Lei nº 6.763/75 e/c artigo 135, inciso III do Código Tributário Nacional - CTN.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da Autuação Fiscal. Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se a intimação do responsável solidário com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

-Dados Cadastrais do Responsável Solidário 1 (Coobrigado1):
Nome: Claudio José da Costa – CPF: 706.316896-72
Endereço: Rua Cinco,27, Granja Verde, Betim - MG-
Cargo: Sócio - Administrador

Data início de participação na empresa: 07.05.2004

Data fim de participação na empresa:

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2015
Marcial Gomes de Melo – Masp. 387.770-1
Delegado Fiscal – DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II –
BELO HORIZONTE – DF/1º NÍVEL/BH-1
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

PTA: 01.000041144-67

Contribuinte: Panamericano Arrend. Mercantil S.A– CNPJ: 02.682.287/0001-02

Endereço: Ave Paulista, and. 11, 1374, Bela Vista -São Paulo – SP-
Nos termos do art. 149 VIII do Código Tributário Nacional- CTN, procedemos a nova retificação da Notificação em referência, para alterar o polo passivo em relação aos coobrigados, nos termos do documento AGE de fls 65, permanecendo apenas os coobrigados abaixo relacionados com exclusão de JOSÉ DA COSTA LIMA.

Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se a manutenção dos sistemas da SEF/MG, para alteração dos coobrigados (exclusão de José da Costa Lima e inclusões de Ruy Cláudio Sant’Anna Pereira e André Ricardo Mendonça Fonseca), seguida da intimação dos envolvidos.

Dados do responsável solidário 1 (Coobrigado 1):
Nome: Construtora Tripoli LTDA–CNPJ: 00.088064/0001-96
End. Rua João Carlos, 654, Sagrada Família –Belo Horizonte – MG-

Dados do responsável solidário 2 (Coobrigado 2)
Nome: Hevandro Rodrigues Lima – CPF: 506.515876-20
End. Rua Otávio Otoni, 100, União, Belo Horizonte –MG-

Dados do responsável solidário 3 (Coobrigado 3)
Nome: André Ricardo Mendonça Fonseca – CPF: 683.732796-87
Rua Nelson, 560, União, Belo Horizonte – MG-

Dados do responsável solidário 4 (Coobrigado 4)
Nome: Ruy Cláudio Sant’Anna Pereira – CPF: 528.124056-00
Rua Itaí, 350, apt 801, Bairro da Graça, Belo Horizonte- MG-

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2015.
José Márcio de Almeida Paulino – Masp 973.339-5
Delegado Fiscal – DF/BH-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II –
BELO HORIZONTE – DE/1º NÍVEL/BH-1
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes– Belo Horizonte - MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: Adriauto Locadora LTDA ME–CNPJ: 65148983/0001-53

Ave Brasil, 1053, Sala 1101, Funcionários – Belo Horizonte - MG -
Auto de Infração: 01.000325886-99

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2015
José Márcio de Almeida Paulino – Masp 973.339-5
Delegado Fiscal – DF/BH-1

21 778468 - 1

SRF II - Contagem

EDITAL 008.832/2015
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II - CONTAGEM
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/SETE LAGOAS
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
301342308.00-02 ADINEI JULIO DA SILVA - ME
672081199.00-96 ANDERSON FATIMA DE PAULA - ME
672288115.00-64 ALTIVO AFONSO DOS ANJOS - ME
099091239.01-65 ARAUJO & ARAUJO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME
846803340.01-54 ARDOISA SAO JUDAS LTDA – ME
672196181.02-56 AROEIRA TELECOMUNICACOES LTDA
357022288.02-04 AGUARDENTE DOS POCCOS LIMITADA
189764963.00-83 BAR & LANCHONETE BETE LTDA – ME
096385153.00-75 BAR E MERCERIA JUMA LTDA
099323783.00-31 COMERCIAL CAETANOPOLIS LTDA - ME
672104247.00-90 CASA DE CARNES DE PRIMA LTDA
001168558.00-41 CONVATE - CONSTRUTORA VALLADARES TEIXEIRA LTDA
099159083.00-79 CRISTINA FERREIRA DA SILVA SIMOES
672120205.00-78 CAETANO E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
672130838.00-39 CONFECCOES E ARMARINHOS RODRIGUES LTDA – ME
672331985.00-92 COMERCIO DE ROUPAS AGUA BENTA LTDA – ME
672257174.01-81 CHOPP SETE LTDA - ME
672853287.03-26 CASA E MANIA COM IMP E EXP LTDA
672263279.00-94 ENGECONTEL - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME
67224908.00-75 FARIA E FRANCA LTDA – ME
672166646.00-70 FERREIRA COSTA TRANSPORTES LTDA - 099281022.00-62 GRUPO FERREIRA LTDA – ME
672129267.00-89 GERALDO JOSE SILVA PEREIRA - ME
672288148.00-72 GERALDO EUSTAQUIO DA MATA - ME
672884152.00-79 GERALDO MARCIO LOPES - ME
474604381.01-97 GERSON DA LUZ MONGE - ME
474709979.00-60 GUSTAVO BAHIA VASCONCELOS - ME
672044559.00-00 HELIO BARBOSA NOGUEIRA – ME
474680361.00-00 INDUSTRIA DE DOCES NELORE LTDA – ME
672101588.00-97 JANAINA FERNANDA RIBEIRO MARTINS - ME
099149858.03-98 J K PEDRAS DO BRASIL LTDA - ME
099084511.00-75 JAIR RIBEIRO DE AVELAR
672946620.00-98 HS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMETICOS LTDA – ME
672377381.00-68 KID PASTEL LTDA - ME
474052577.00-18 LUCIA MARIA RAMOS VALERIANO - ME
672689683.00-86 LAGO AUTO PECAS LTDA - ME
099109081.00-28 MARIA APARECIDA ALVES SIMAO SILVA
099139669.00-89 MARIA DE LOURDES DA SILVA - ME
099185901.00-87 MARA GUIMARAES DINIZ FREIRE
67237453.00-68 MAX FLORESTAL LTDA - ME
189899717.00-69 MARIA DA LUZ MARTINS MOREIRA
672246193.01-21 MAXCEL - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA – ME
672786946.00-10 NIVA COMERCIAL DE CALCADOS, CONFECÇOES E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME
448287512.01-68 NOZITO GESTAO DE RESIDUOS E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - ME
672223032.00-18 PIZZARIA E RESTAURANTE MASCARINO LTDA - ME
672333864.00-49 REFRIGERACAO ANTARTIDA LTDA - ME
099582828.20-27 RENAN RAIMUNDO RIBEIRO - ME
672224134.00-40 RODAFORTE COMERCIO DE SUCATAS LTDA - ME
672256315.00-01 SEMPRE VIVA CONFECÇOES LTDA
672261189.00-22 SERSETE ASSISTENCIA TECNICA E LOCA-CAO LTDA - ME
001042559.00-46 SILVEIRAS BIKE LTDA – ME
672227965.00-89 S. M. AVELAR CPF 036.045.296-54
099099109.00-32 TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO
474140337.00-40 TITAMAR HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - ME
672202046.00-69 VAREJAO SANTA TEREZINHA LTDA - ME
099018765.01-80 VM COSMETICOS DO BRASIL LTDA - ME
Sete Lagoas, 18 de Dezembro de 2015.
Nivaldo de Oliveira Guirra – Chefe AF 2º Nível Sete Lagoas - Em Exercício.

EDITAL 008.841/2015
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inadimplentes ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Betim.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
002656971.00-79 WILSON DE PAIVA 53306287687
Sabão, 19 de dezembro de 2015.

Adaiza J. B. S. C. Vale – Chefe da AF/ 1º Nível/Betim.

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II CONTAGEM
Administração Fazendária de 2º Nível de Curvelo

INTIMAÇÃO - EDITAL 008.842/2015

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os Artigos 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inadimplentes ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Curvelo:
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001.657.921.00-28 – E S Marcelino - ME
209.587.336.00-86 – Siderúrgica Trevo Ltda
001.816.283.00-57 – Geni Batista Miranda – ME
209.025.446.00-59 – S C M de Deus – ME

001.635.172.00-95 – Rogério Loureiro
002.503.803.00-76 – Lúcio Loureiro
001.007.213.00-16 – Posto de Resfriamento de Leite Veredas de Minas Ltda

Município de Três Marias:
058.238.207.00-65 – Supergas Irmãos Ramos Ltda – ME

001.086.354.00-74 – Fabiano Sinfonio Pereira - ME
Município de Monjolos:
425.025.446.01-14
Curvelo, 21 de dezembro de 2015

Silvana Gomes Farias Matoso – Chefe da AF/2º Nível/Curvelo

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II CONTAGEM
Administração Fazendária de 2º Nível de Curvelo
INTIMAÇÃO - EDITAL 008.843/2015

Por encerrar suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os Artigos 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inadimplentes ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº.